



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 129/2021

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, acompanhada pelos vereadores que a esta subscrevem, indica que seja estabelecida linha de transporte público, oferecendo-se o serviço público diretamente por meio da Administração, de forma gratuita ou mediante a cobrança de preço público, para atender os bairros localizados às margens da Rodovia Entre Serras e Águas que se encontram sem transporte público – após a interrupção dos serviços prestados pela concessionária estadual de transporte intermunicipal, que deixou de prestar serviços desde o início da pandemia de COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A ausência de qualquer forma de transporte público para os bairros localizados às margens da Rodovia Entre Serras e Águas tem sido uma constante desde a eclosão da pandemia de COVID-19, com a concessionária estadual de transporte intermunicipal (“Viação Atibaia”) tendo interrompido a prestação dos serviços naquela linha. Todos os esforços políticos empenhados para resolver tal situação no âmbito estadual restaram infrutíferas.


No entanto, o art. 30, V, da Constituição Federal é claro no sentido de que compete ao Município fornecer o serviço público de transporte coletivo, que tem caráter ESSENCIAL, ou seja, estando tais populações desatendidas por qualquer outra forma de transporte público coletivo, elas possuem o direito constitucional subjetivo de serem atendidas por uma linha municipal, ainda que gratuitamente.

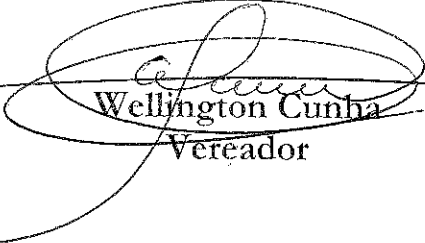
Mesmo que não haja viabilidade econômica para a exploração de uma linha municipal por uma empresa privada, concessionária ou permissionária, nada impede que este serviço público de caráter essencial seja prestado diretamente pela própria Administração Pública.

Tendo em vista o desatendimento do direito constitucional da população, caso o Município se recuse a tomar esta providência, será orientada à população a buscar o Ministério Público para a preservação do direito coletivo ao transporte público.

Joanópolis, 07 de junho de 2021.


Getza Mizela Costa
Vereadora


Silvana Forell
Vereadora


Wellington Cunha
Vereador